



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 531/2019

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA MALHARIA MUNICIPAL.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Malharia Municipal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o município necessita de uma malharia municipal;

Considerando que a malharia poderá fornecer uniformes para alunos e funcionários da Rede Pública Municipal;

Considerando que os uniformes são essenciais para os alunos que estudam na Rede Pública de nosso município, sendo que muitas famílias não possuem condições financeiras para comprar uniformes, por serem de baixa renda;

Sendo assim, acreditamos que essa indicação vai atender a nossa comunidade;

Considerando que essa uma reivindicação da população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2019.

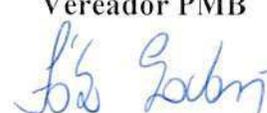

MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB